



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Au Kam San, de 18 de Outubro de 2019, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1226/E884/VI/GPAL/2019, de 22 de Outubro de 2019, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 23 de Outubro de 2019.

No intuito de aumentar a transparência das acções governativas, os serviços da tutela dos Transportes e Obras Públicas têm vindo a disponibilizar diferentes dados informativos nas respectivas páginas electrónicas, melhorando e actualizando continuamente os mesmos, de forma a facilitar a consulta do público e da sociedade em qualquer momento. Considerando que os relatórios dos estudos de viabilidade de empreitadas são documentos técnicos, a fim de facilitar a compreensão do seu conteúdo, o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas apresentou as conclusões mais relevantes de forma concisa, tendo disponibilizado também, em 2015, os dados relativos à comparação e selecção dos projectos de execução nas páginas electrónicas dos respectivos serviços desta tutela para consulta do público. Na página electrónica do G.D.I. foi criada uma página específica sobre a Quarta Ligação Marítima Macau – Taipa, que é acessível através do *link*: http://www.gdi.gov.mo/special_project.php.

1. e 2. Todos os elementos informativos relativos às circunstâncias conjunturais, traçados de circulação, dimensão de construção, resultados de comparação e selecção e as informações mais actualizadas do projecto de construção da Quarta Ponte Macau – Taipa podem ser consultados na referida página electrónica. Todavia, é de apontar que o presente projecto foi objecto de profunda comparação e selecção integrada no âmbito do estudo de viabilidade, face aos programas de ponte e de túnel e relativamente a várias vertentes, como condições de construção, circulação rodoviária ao ar livre por 24 horas, viabilidade de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
建設發展辦公室
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

instalação de faixas exclusivas para motociclos, influência sobre navegação, coordenação entre os pontos de chegada terrestre da ponte e o planeamento das novas zonas urbanas, riscos na execução da obra, preço de construção, prazo de execução, custos de operação e exploração, entre outras. Verifica-se que o programa de ponte dispõe de mais vantagens nas vertentes de expansão com os pontos de chegada, instalação de faixas exclusivas para motociclos, prazo de execução, preço de construção e custos de operação, exploração e manutenção, na premissa de que ambos os referidos programas poderiam satisfazer as exigências em termos de limitações de aviação, condições de segurança da navegação nas áreas marítimas e circulação rodoviária ao ar livre por 24 horas. A entidade responsável pelo estudo recomenda, assim, a ligação em ponte. Foi também efectuada a análise e estudo sobre quatro propostas particulares, nomeadamente, a construção conjunta em ponte, a construção conjunta em túnel, a construção separada em pontes e a construção separada de ponte e túnel para o quarto acesso de ligação marítima e o traçado leste do metro ligeiro, concluindo-se que a construção separada em ponte e túnel provoca menos impacto sobre os acessos em estrada e está em conformidade com o planeamento das novas zonas urbanas, ou seja, a construção da quarta ponte Macau – Taipa e do traçado leste do metro ligeiro adoptarão, respectivamente e propriamente, as localizações e programas de estruturas adequados para os seus acessos.

3. No caso de se tratar do serviço proponente do projecto, deve-se atender previamente da sua elaboração por criação do respectivo projecto e realização de estudo preliminar em consonância com as exigências da «*Lei de enquadramento orçamental*» e da «*Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental*», sendo incluídos os elementos de estudo sobre os fundamentos da sua criação, o prazo previsto para a execução do orçamento, estimativa das despesas envolvidas, entre outros. Os serviços responsáveis pelas obras públicas devem cumprir os trabalhos rigorosamente ao abrigo da respectiva legislação. Por outro lado, de acordo com a «*Lei de enquadramento orçamental*», o Governo deve submeter à Assembleia Legislativa os relatórios intercalares e semestrais sobre



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
建設發展辦公室
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

execução de orçamento.

Por outro lado, o Governo da RAEM tem vindo a auscultar, por diferentes meios, as opiniões e sugestões dos residentes sobre os seus trabalhos, designadamente as obras públicas, tais como os traçados do Metro Ligeiro que foram objecto de consulta pública no passado. Quanto ao empreendimento de habitação pública da Avenida Wai Long, Taipa, foram iniciados os trabalhos de estudo de implementação do projecto, após auscultação das opiniões dos residentes e das entidades colegiais. Foram também iniciados os trabalhos de estudo relativos às galerias técnicas da Zona A, após auscultação das opiniões dos residentes e das entidades colegiais, tendo também sido concluída a concepção para o projecto de execução e o programa de gestão dessas galerias técnicas, após auscultação das opiniões do sector.

Aos 29 de 11 de 2019.

O Coordenador do Gabinete para o
Desenvolvimento de Infra-estruturas



Lam Wai Hou